PARECER MS 03 - CEOF

| CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA |                |                |  | RÁFICAS |
|--|----------------|----------------|--|---------|
| Data   | Horário Início | Sessão/Reunião |  | Página  |
| 30 10 2018   | 15h            | ORDINÁRIA      |  | 51      |

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto e as duas emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.146, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências" e às duas emendas apresentadas.

Nos termos do art. 64, II, b, cabe a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças emitir parecer sobre proposições dessa natureza. Portanto, visto que o ordenamento jurídico e orçamentário está cumprido, sou de parecer favorável à aprovação do projeto bem como da Emenda Aditiva nº 5, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, e da Emenda Aditiva nº 6, de autoria do Deputado Prof. Israel.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao projeto e às emendas está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof.

Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL № 2146 / 18 Folha nº 15 00